



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023
PREGÃO Nº 030/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL WELINGTON EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.993.456/0001-25, neste ato representada por WELINGTON ALFREDO PRUNZEL, portador do CPF nº 003.576.659-02 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 10/08/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 10/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL WELINGTON EIRELI

CNPJ: 02.993.456/0001-25

WELINGTON ALFREDO PRUNZEL

CPF: 003.576.659-02



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023
PREGÃO Nº 030/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI.

VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - Representante Legal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/06/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>3044</u>
<u>Varde A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/06/2023</u>
JORNAL: <u>Coluna</u>
EDICÃO: <u>2318</u>
<u>Varde A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

voltadas à Primeira Infância - Creches - Deliberação nº 212/2024 - SEDEF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste Paraná, em 12 de junho de 2024.

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:8EA9D425

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023 PREGÃO Nº 030/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023
PREGÃO Nº 030/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI.

VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

Pela Contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

WELINGTON ALFREDO PRUNZEL -

Representante Legal.

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:EE677FD6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 PREGÃO Nº 037/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 284/2023
PREGÃO Nº 037/2023**

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 71.849,25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:88D1D729

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 PREGÃO Nº 037/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 285/2023
PREGÃO Nº 037/2023**

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 45.708,00(Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

RUBENS KRUGER KASCZUK -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:9EA52300

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 PREGÃO Nº 037/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 286/2023
PREGÃO Nº 037/2023**

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 19.355,00(Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOAO PAULO KAKTIN -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:F16985B5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 PREGÃO Nº 049/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2020
PREGÃO Nº 049/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.

VIGÊNCIA: 14/07/2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2023 para até 06/12/2024 a contar a partir de 07/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 34/2023 de 28/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 06/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: PATO COPOS COM. & PERSONALIZAÇÃO DE COPOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 62/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 11/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TITA UNIFORMES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 63/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TRANS MAESTRI LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 12/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME E EPP - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - PROCESSO DE COMPRA: 36/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 27 de Junho de 2024, no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de eletrodomésticos que serão destinados para o Centro de Convivência dos Idosos da Linha Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul- PR, através de emenda parlamentar. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.issul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 12 de Junho de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação - Portaria Nº167/2024

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023 - PREGÃO Nº 030/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 71.849,25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 45.708,00(Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Rubens Kruger Kasczuk - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 19.355,00(Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO PAULO KAKTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 - PREGÃO Nº 049/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME. VIGÊNCIA: 14/07/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00(Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 - PREGÃO Nº 051/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP. VIGÊNCIA: 25/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 301.277,00 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 - Processo inexigibilidade nº 030/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: 55.410.846 SABRINA NUNES COLLA - MEI. CNPJ Nº 55.410.846/0001-91. Representante: SABRINA NUNES COLLA. CPF nº 082.496.769-04. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 09/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 - Processo inexigibilidade nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SIMONE F KAKTIN LTDA. CNPJ Nº 13.563.548/0001-91. Representante: SIMONE FATIMA KAKTIN. CPF nº 019.864.529-56. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 - Processo inexigibilidade nº 032/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA. CNPJ Nº 81.124.190/0001-50. Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES. CPF nº 225.791.500-30. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade e a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.388.372,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 11/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS - ME. CNPJ Nº 26.802.449/0001-67. Representante: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS. CPF nº 116.166.908-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van. VALOR TOTAL: R\$ 234.800,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024. OBJETO: Chamada Pública para provimento de vaga de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedora	Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Quantidade	Preço
Paraseste	1	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;		1,00	1.539,98
MEI						

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5008 Contrato: 000216-1/2023 SIM-AM: 216

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

10/05/2023 09/05/2024 10/05/2023 09/05/2024 1837-6 COMERCIAL WELINGTON EIRELI

Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 10/05/2023 Fim exec.gestor 10/05/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000030/2023

Súmula Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais

Fiscal: 561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	331.615,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	331.615,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(115.614,60)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	216.000,40

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	331.615,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	331.615,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(115.614,60)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	216.000,40

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5008
- Imprimir os atos contratuais